



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA

**O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA
(PAPA/DF): ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
(SAN)**

Michelli Reis Martins Fagundes

Brasília, DF
Mai de 2019

MICHELLI REIS MARTINS FAGUNDES

**O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA
(PAPA/DF): ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
(SAN)**

Monografia apresentada à Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília – UnB, como parte das exigências do curso de Graduação em Agronomia, para a obtenção do título de Engenheira Agrônoma.

Orientador: Prof. Dr. **ARMANDO FORNAZIER**

Brasília, DF

Mai de 2019

FICHA CATALOGRÁFICA

Fagundes, Michelli Reis Martins.

“O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (PAPA/DF): ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN).”.
Orientação: Armando Fornazier, Brasília 2019. 39 p.

Monografia de Graduação (G) – Universidade de Brasília / Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, 2018.

1.

I. Fornazier, A. II. Dr.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

FAGUNDES, M. R. M. “O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (PAPA/DF): ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN).” Brasília: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, 2019. 39 páginas. Monografia.

CESSÃO DE DIREITOS

Nome do Autor: MICHELLI REIS MARTINS FAGUNDES

Título da Monografia de Conclusão de Curso: O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (PAPA/DF): ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN). Grau: 3º Ano: 2019

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta monografia de graduação e para emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. A autora reserva-se a outros direitos de publicação e nenhuma parte desta monografia de graduação pode ser reproduzida sem autorização por escrito da autora.

Michelli Reis Martins Fagundes

MICHELLI REIS MARTINS FAGUNDES

**O Programa de Aquisição da Produção da Agricultura
(PAPA/DF): estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional
(SAN)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília, como parte das exigências do curso de Graduação em Agronomia, para obtenção do título de Engenheira Agrônoma.

Aprovado em 21 de maio de 2019.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Armando Fornazier
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária – Universidade de Brasília
Orientador

Prof^a Dr^a. Solange Nogueira
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária – Universidade de Brasília
Examinadora

Prof Dr. Jaim Junior
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária – Universidade de Brasília
Examinador

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, que me fez resiliente e me capacitou para que eu chegasse até aqui,

E ao meu filho José Emanuel, aos meus pais Alice e Wilson, ao meu irmão Murillo e ao meu noivo Rômulo, que me apoiaram e me incentivaram, a toda a minha família e aos meus amigos.

AGRADECIMENTOS

Agradecer mais uma vez a Deus, pelo caminho promissor de cursar e me capacitar como Graduada em Agronomia na Universidade de Brasília. Foi uma verdadeira luta, vencida com grandeza.

Aos meus pais Alice e Wilson, que permitiram que eu chegasse aqui, mesmo com todas as adversidades, e pensamentos de desistência. Obrigada por permitirem que eu concluísse esse sonho que já não foi só meu.

Ao meu irmão Murillo, que abriu mão diversas vezes da própria vontade para me manter em Brasília, permitindo minha chegada ao final da caminhada.

Ao meu filho, José Emanuel, o maior incentivo para que eu buscasse a minha graduação, para proporcionar um futuro promissor que meus pais me proporcionaram.

Ao meu noivo, Rômulo, que está comigo desde o início dessa caminhada e se fez presente, me incentivando, acreditando e torcendo. Falava inúmeras vezes o quanto seria capaz, estudando comigo e se interessando por todo o conteúdo, ajudava nos trabalhos e criticava sempre quando preciso, mas elogiava quando necessário. Foi um parceiro ímpar e essencial na caminhada.

Aos meus avós Zequinha (*in memorian*), Noé (*in memorian*), Elza (*in memorian*) e Maria, que me inspiraram o que o trabalho no campo representa: paixão pela terra e pelo sertanejo.

A família Reis e Martins Fagundes que acreditaram em cada degrau conquistado.

A família que fiz durante esses anos na Universidade de Brasília, os meus amigos, que sorrimos, choramos, desesperamos, crescemos, aprendemos, nos desentendemos, mas nos fortalecemos.

Aos meus professores, mestres, que tive o prazer de conviver e conhecer, de receber conhecimento, que acrescentaram não só na minha vida acadêmica, mas também pessoal.

Ao professor Pedro Togni, que abriu a primeira porta para que eu pudesse estagiar, permitindo com que eu recebesse, através do Alex Cortês, do Lucas Machado e do Edison Sujii, o conhecimento que seria a base da formação acadêmica.

Aos meus colegas de profissão, José Coriolano, Antônio Miyasaka e Getúlio Shinkawa, que dividiram ensinamentos que levarei comigo, por toda a vida.

E enfim, a todos que durante essa caminhada contribuíram para que eu me tornasse a pessoa e a profissional que sou hoje, obrigada.

Desistir... eu já pensei seriamente nisso, mas nunca me levei realmente a sério;
é que tem mais chão nos meus olhos do que o cansaço nas minhas pernas,
mais esperança nos meus passos, do que tristeza nos meus ombros, mais
estrada no meu coração do que medo na minha cabeça.

Cora Coralina

FAGUNDES, MICHELLI REIS MARTINS. **O Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA/DF): estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)**. 2019. Monografia (Bacharelado em Agronomia). Universidade de Brasília – UnB.

RESUMO

A Agricultura Familiar no âmbito do Distrito Federal conta com um programa exclusivo para alavancar o desenvolvimento econômico e garantir à essas famílias a segurança alimentar e nutricional através da participação no programa, seja como produtor e/ou consumidor. O PAPA-DF tem o mesmo foco do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do governo federal, mas o PAPA-DF possui características que estão voltadas para as necessidades dos Agricultores Familiares do Distrito Federal. Este trabalho tem o objetivo de avaliar a evolução do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura no Distrito Federal (PAPA-DF) através de dados recolhidos na SEAGRI-DF, entre os anos de 2015 até o final do ano de 2018. Na segunda parte do trabalho, busco, através de uma entrevista com o coordenador do programa avaliar a melhoria, a evolução e os desafios superados pelo programa desde a sua criação em de 07 de fevereiro de 2012 pela Lei Distrital n 4.752.

Palavras-chave: Políticas públicas, Agricultura Familiar, Mercados Institucionais, Distrito Federal.

ABSTRACT

The Program for the Acquisition of Agricultural Production - PAPA / DF as a Strategy for Food and Nutrition Security

The Program for the Acquisition of Agricultural Production - PAPA / DF as a Strategy for Food and Nutrition Security Family Agriculture in the Federal District has an exclusive program to leverage economic and safe development so that the actions are digital and nutritional through the participation of no program, either as producer or consumer. The PAPA-DF has the same focus as the Federal Government's Food Acquisition Program (PAA), but the PAPA-DF has characteristics that are geared to the needs of the Family Farmers of the Federal District. This study has the evaluation of the production process of the same region of PAPA-DF (through the date of 2015) in the SEAGRI-DF, between the years of 2015 to the end of the year of 2018. In the second part of the work, I seek, through an interview with the program coordinator, to evaluate the improvement, evolution and challenges overcome by the program since its inception on February 7, 2012 by District Law n. 4.752.

Keywords: PAPA-DF, Public Policies, Family Agriculture, Federal District.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Fluxograma simplificado do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA/DF).....	18
Tabela 1: Relação sumária dos contratos celebrados no PAPA-DF de 2015 a 2018	27
Figura 2: Total de recursos executados no Distrito Federal no PAPA-DF	29
Figura 3: Total de Números de Participantes por ano no PAPA-DF.....	29
Figura 4: Total de Tipos de Produtos Adquiridos no PAPA-DF.....	31

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. REVISÃO DA LITERATURA	14
2.1 Políticas Públicas	14
2.2 Segurança Alimentar e Nutricional nas Políticas Públicas	21
3. METODOLOGIA	23
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	24
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS	33
APÊNDICES	35

1. INTRODUÇÃO

A utilização do termo agricultura familiar começou a expandir no Brasil por meio da década de 1990, através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). A agricultura familiar possui uma grande distinção em relação à situação dos produtores, a forma como levam a vida, ao meio ambiente e à eficiência das terras, não somente entre regiões, porém também dentro de cada região e tem sido muito estudada no meio acadêmico e na criação de políticas públicas. A agricultura familiar foi estabelecida em três aspectos centrais: a administração da unidade produtiva; grande parte do trabalho realizado pelos membros da família; e a característica dos meios de produção, apesar de nem sempre possuírem a terra (PAULA, KAMIMURA E SILVA, 2014).

No Brasil a denominada agricultura familiar possui uma lei específica (BRASIL, 2006) com políticas direcionadas para os atores sociais que se enquadram nessa categoria. As ações voltadas para a agricultura familiar envolvem políticas de crédito rural, habitação, mercados institucionais, entre outras. No que se refere aos mercados institucionais, no nível federal o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi um marco inicial que posteriormente avançou, por exemplo, com compras para a alimentação escolar.

O PAA é um programa criado através da Lei nº 10.696, de 2003 com o propósito de compras públicas (mercado institucional) e operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e outros entes, conforme a modalidade (BRASIL, 2003). O objetivo do programa é impulsionar a agricultura familiar, alcançando ações ligadas à distribuição de alimentos para pessoas em situação de insegurança alimentar e à elaboração de estoques estratégicos (PAULA, E KAMIMURA E SILVA, 2014).

A origem do PAA surge dentro das propostas do Projeto Fome Zero, um programa do Governo Federal, que propõe o benefício da alimentação do povo brasileiro, uma forma de assegurar cidadania às massas expostas à fome. No Brasil, são mais de 10 milhões de indivíduos abaixo da linha da pobreza, o que nos diz que nem mesmo o acesso a alimentação é saudável. O Programa

Fome Zero favorece o acesso à alimentação, na ampliação da produção e aproveitamento de alimentos saudáveis, melhorando a saúde e a educação (Fome Zero. Disponível em: < >. Acesso em: 24 mar. 2019).

O PAA foi elaborado com o propósito de confirmar que os alimentos chegariam às entidades assistenciais que atendem pessoas que vivem em situação de insegurança alimentar e/ou nutricional e fortalecer a agricultura familiar (Hespanhol, 2013). A segurança alimentar e nutricional (SAN) esteve na pauta de discussão, aumentando a partir do final da década de 1980, e assim proporcionou o reconhecimento da agricultura familiar, que com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) já tinha ganho maior ênfase, apesar de ter ficado à margem das ações do Estado, sofrendo as consequências do processo de mudança da matriz tecnológica da agricultura (1960/1970). Partindo de uma concepção intersetorial da segurança alimentar e nutricional, o PAA integraliza as buscas de acesso aos alimentos às necessidades de mercado para os produtores familiares (Grisa, Schimitt e Mattei, 2010; Maluf, Leite; 2010).

O programa age simultaneamente na tríade produção-comercialização-consumo por possuir um amplo espectro de atuação. Dessa maneira, nos disponibiliza algumas alternativas interessantes no sentido de explorar as diversas dimensões da segurança alimentar, tal como certas externalidades previsíveis ou imprevisíveis no desempenho que acompanha essa política pública (Becker, Anjos; 2010).

Uma expansão nos mercados institucionais para a agricultura familiar ocorre em 2009 conforme a Lei nº 11.947 (BRASIL, 2009) onde foi criado mais um mercado para os agricultores familiares. Assim, foi criada uma das últimas políticas públicas que tem relação com a necessidade de obter produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar (PAULA, KAMIMURA E SILVA, 2014). Essa política pública recebeu o nome de Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), criado em 1954, com a implantação da Campanha da Merenda Escolar (CME), que atendia algumas escolas dos estados do Nordeste. Esta política foi recebendo dimensões nacionais e sua forma de operar, e no decorrer de todos esses anos, recebeu diversas

denominações, sendo o maior programa universal de alimentação do mundo, e o terceiro em número de alunos favorecidos (Fornazier, Lopes; 2015). O objetivo do programa é atender as urgências nutricionais dos alunos no decorrer da constância na escola, colaborando para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, assim como proporcionar que esses estudantes adquiram bons hábitos alimentares saudáveis.

Através da transparência de recursos financeiros, o PNAE garante que todos os estudantes da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), matriculados em escolas públicas e filantrópicas, recebam a alimentação escolar (FNDE, 2012).

Com o mesmo incentivo levantado por essas políticas públicas nacionais, o Distrito Federal em sua dimensão territorial desenvolveu um programa chamado Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA-DF). Diferenciando-se dessas políticas ao tratar da forma de aquisição desses alimentos e por abraçar outros tipos de produtores rurais, não só os de produtos alimentícios como artesanatos, plantas e flores ornamentais.

O objetivo desse trabalho, é avaliar o programa PAPA-DF sobre um viés da segurança alimentar, promoção de uma alimentação mais variada com produtos frescos e constatar os benefícios que trouxe às famílias, tanto as que adquirem o produto, como às que produzem os alimentos pelo programa.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Políticas Públicas

Na década de 1990 a agricultura familiar começou a receber atenção das políticas públicas de forma exclusiva e particular, recebendo por meio do Pronaf crédito diferenciado. Onde, na década de 2000, essa categoria consolidou uma trajetória de reconhecimento institucional, sendo definida por meio da Lei nº11.326/2006 (Fornazier, Lopes; 2015), em que: “É considerado como agricultor familiar o que faz uso exclusivo da mão de obra da própria família no desenvolvimento das suas atividades econômicas ou empreendimento, que tenha pelo menos 50% da renda familiar oriunda dessas atividades e que possua até quatro módulos fiscais”.

O governo federal, em 2003, visou promover um conjunto de ações que tinha como frente acabar com a fome no Brasil através da segurança alimentar e nutricional. Essas ações, que foram inseridas e articuladas no Projeto Fome Zero, levavam em conta políticas de acesso à alimentação, políticas de geração de renda, ações de fortalecimento da agricultura familiar e aumento da oferta de alimentos básicos, além de instrumentos de articulação, mobilização e controle social. Em meio a essas ações, ressalta-se as compras governamentais da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e em seguida, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) (Fornazier e Lopes, 2015).

Em 2003 surgiu o PAA, que teve como intuito incentivar a produção de alimentos pelos agricultores familiares, seja para consumo próprio como para a comercialização, logo, geração de renda. Respalda-se nos seguintes objetivos:

- i. incentivar a produção de alimentos pelos agricultores familiares mais pobres, contribuindo assim para sua segurança alimentar;
- ii. gerar renda entre os agricultores familiares mais pobres com a venda do excedente de sua produção ao governo federal;

- iii. incentivar a criação ou o desenvolvimento de canais de comercialização da produção familiar nas comunidades onde estes eram frágeis ou inexistentes;
- iv. ampliar os estoques de alimentos para a distribuição pelos programas alimentares, procurando garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional; e
- v. promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar (Paula, Kamimura e Silva, 2014).

Podendo acessar os recursos do PAA, existe a garantia de renda e melhores condições de alimentação das pessoas que vivem em situações de fragilidade social ou de insegurança alimentar, sendo um agricultor familiar. Tanto a insegurança alimentar e nutricional como a fome, são uma realidade muito presente no Brasil, e a agricultura familiar pode contribuir e se beneficiar dessa situação (Paula, Kamimura e Silva, 2014).

O PAA foi criado para que os agricultores familiares conseguissem comercializar os seus produtos. A comercialização é um dos maiores desafios para os agricultores familiares. Sendo assim, o PAA une as políticas públicas ligadas com a agricultura familiar, trazendo a atenção também para aspectos ambientais, sociais, históricos, políticos e econômicos que estão correlacionados à forma de produção (Garcia e Recine, 2014).

Após a experiência de compras públicas da agricultura familiar através do PAA, outra experiência iria se somar a ele, o Pnae. O Pnae foi concretizado em 1950, passando por uma significativa reformulação em 2009, onde, no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – o FNDE foi criado em 1960, como objetivo de prestar assistência e executar ações que contribuem para a educação – às entidades executoras (as secretárias de educação dos estados, municípios ou do Distrito Federal e escolas federais) os alimentos destinados à alimentação escolar deveriam ser atribuídos à aquisição de alimentos

procedentes da compra da agricultura familiar. Desde então, o Pnae passou a caracterizar uma importante articulação entre a agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional dos estudantes escolhidos pelo programa. Colocando como ponto importante que, em algumas regiões do Brasil, a alimentação escolar é a refeição mais completa recebida pelos estudantes. O Pnae permitiu que, ao incentivar o consumo de alimentos produzidos pela agricultura familiar, estando esses alimentos mais frescos e variados, fez com que os estudantes brasileiros tivessem acesso a uma alimentação mais nutricionalmente equilibrada (Ramos, 2013).

As vantagens dos programas vão além do que estava previsto, as crianças que consomem os alimentos fornecidos pelos programas, em um número significativo, passa a incentivar os pais a consumirem esses alimentos em lugares dos tradicionais, fazendo com que a influência da boa alimentação recebida na escola, se estenda ao núcleo familiar (Guimarães, 2015). Esses hábitos alimentares adquiridos no período da infância são importantes para determinar os padrões alimentares assumidos pelos indivíduos (Guimarães, 2015). Tendo como base os argumentos citados de acordo com os autores ditos anteriormente sobre os programas como PAA e Pnae, é compreensivo a importância desses mercados institucionais diante da construção social, eles estão diretamente ligados não somente na construção de preços diante a oferta e procura, mas também criam laços entre diferentes atores (redes sociais), em que não importa somente a questão financeira, mas também visando a valorização da agricultura familiar e da segurança alimentar (Guimarães, 2015).

Em quanto que, no Distrito Federal foi criado o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal (PAPA-DF), que segue, da mesma maneira, o método do incentivo. O PAPA-DF assegura a aquisição direta, sem necessidade de licitação, de produtos produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, e demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de junho de 2006, igualmente aos povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária, tendo em vista atender às instituições sócio-assistenciais; os programas e projetos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional; e o mercado governamental (Lei nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012).

Tanto para o PAA como para o PAPA-DF é importante que tenha ações de incentivos para que haja aquisição institucional dos produtos fornecidos pela agricultura familiar, essa é a forma de fazer com que seja ampliado o seu poder comercial, permitindo com que a produção cresça no Brasil e no Distrito Federal (Garcia e Recine, 2014).

Em uma entrevista feita ao Sec. de Agricultura, foi dito por ele que “o PAPA vai além do objetivo do PAA (quando se refere à segurança alimentar) o PAPA busca, também, gerar renda para a agricultura familiar”. É possível observar isso quando o valor limite do contrato é de R\$ 120.000,00 por ano civil por unidade familiar. Já no PAA, o limite por agricultor familiar para contratos de venda em um mesmo órgão é de R\$ 20.000,00 por ano, quando se trata de compra institucional, mas um mesmo agricultor pode ter outros contratos com outros órgãos (Guimarães, 2015).

A formação de preço no PAPA-DF é fundada na média dos últimos doze meses para os produtos que foram acompanhados pela Central de Distribuição do Distrito Federal (CEASA-DF); para os produtos que não passaram por esse acompanhamento, a Portaria Distrital 66/13 determina que o preço deve ser criado através da média de três pesquisas feitas no mercado atacadista local. Os produtos que mais saem em venda são derivados lácteos, frutas e hortaliças (SEAGRI-DF, 2015).

Os responsáveis por contratações do PAPA-DF são os órgãos e entidades do poder executivo distrital e os agricultores familiares definidos na Lei Federal 11.326/06, podendo em uma mesma solicitação ter mais de um produtor, associação ou cooperativa de produtor signatário, para que cubra todo o pedido da proposta. Os gastos do programa competem aos órgãos e grupos envolvidos, conforme a dotação orçamentária consignada durante o ano em cada entidade. É relevante frisar que o PAPA-DF não é exclusivo aos fornecedores do DF, existe uma proporcionalidade de prioridades para os produtores e organizações do DF, seguidos dos produtores e suas organizações de Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE) e, depois, os fornecedores de outros locais do país (Guimarães, 2015).

A Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEAGRI/DF) é responsável pela operacionalidade do PAPA-DF, sendo encarregada por centralizar as demandas e realizar chamadas públicas e firmar os contratos de compra. Há outros grupos gestores, como outras secretárias de estado e entidades públicas, que participam no processo junto à SEAGRI. Cabe ao grupo gestor a responsabilidade de financiar a SEAGRI para a execução dos procedimentos necessários do PAPA-DF (Guimarães, 2015).

O PAPA-DF tem como estrutura de governança grupos gestores que são formados por representantes do poder público e da sociedade civil, sendo realizado através do Conselho Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável, que tem em sua composição, nove conselhos regionais. Essa composição, evidência uma relação de permeabilidade do Estado por figuras não estatais, sendo assim, não há uma separação estanque entre eles, mas uma relação de interpenetração e interdependência. Essa formação da governança, que é feita por figuras públicas e privadas, vai de união com a ideia que “[...] estes espaços promoveram o diálogo de várias instâncias governamentais, providenciando o encontro entre os diversos atores, o que tem permitido avançar em relação à superação das barreiras colocadas no nível macroregulatório do Estado e do mercado” (Guimarães, 2015).

A seguir é mostrado um fluxograma que representa a operacionalização do PAPA-DF.

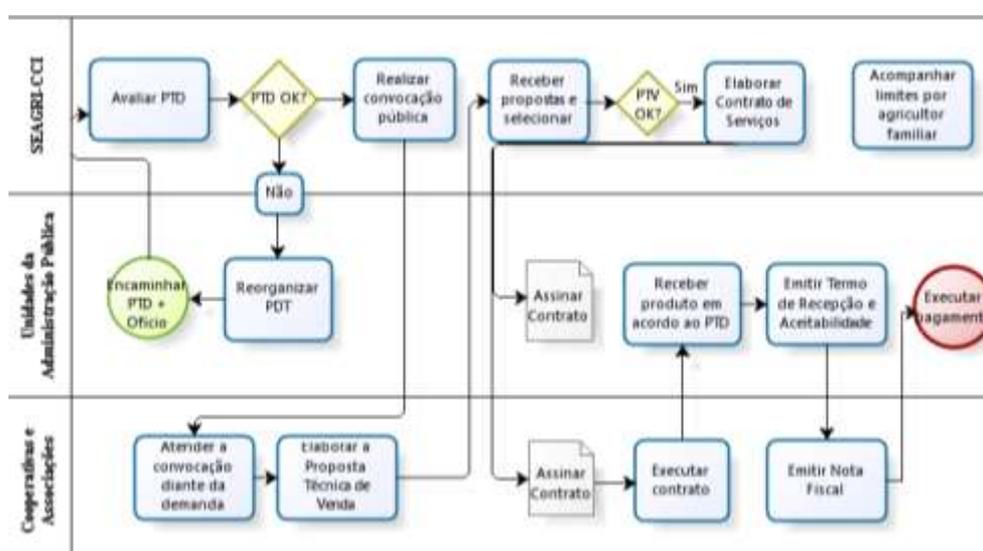


Figura 1: Fluxograma simplificado do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA-DF).
Fonte: Ramos (2013).

Conforme mostrado na Figura 1, as instituições que tiverem interesse em comprar os produtos da agricultura familiar precisam encaminhar processo autuado incluindo ofício de encaminhamento e Projeto Técnico de Demanda (PTD) à Coordenação de Compras Institucionais (CCI), unidade encarregada pela Central de Compras Institucionais do PAPA-DF da Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF, que analisará o PTD. Caso o Projeto Técnico de Demanda não seja aprovado, o demandista precisará reorganiza-lo, mas caso o PTD esteja de acordo, a CCI o direcionará à EMATER-DF, que irá realizar uma pesquisa de valores dos produtos requisitados, de acordo com a Portaria SEAGRI nº 23/2012. Realizada a cotação de preços, o PTD volta à CCI-SEAGRI, que terá um período estimado de um dia útil para dirigir o processo ao órgão demandista, que irá avaliar a cotação de preços e avisará disponibilidade de orçamento. Logo depois, o processo deve retornar à CCI que fará um edital de convocação pública, por conseguinte, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), no site da SEAGRI-DF (www.agricultura.df.gov.br) na *internet*, no site da EMATER-DF (www.emater.df.gov.br). Em grande parte dos casos também são divulgados no site da empresa.

O que diferencia o PAPA-DF dos outros programas é a forma de obter os produtos, onde os recursos já não estão mais concentrados em apenas um único órgão e passa a se estabelecer nos recursos orçamentários de cada instituição compradora (Ramos, 2013).

O PAPA-DF proporciona ao agricultor familiar:

- i. Garante que o agricultor familiar tenha renda e sustentação de preço dos produtos;
- ii. Estimula a criação de associações e cooperativas;
- iii. Promove segurança alimentar e nutricional de quem vive tanto no meio urbano como rural;
- iv. Permite que a mão de obra familiar se qualifique;
- v. Estabelece um padrão de qualidade nos produtos da agricultura familiar;
- vi. Estimula que as famílias adotem praticas agroecológicas, resgatando e preservando a biodiversidade;

- vii. Como não requer licitação, permite que a Administração Pública economize tempo durante o processo de compra, deixando-a livre para que veja outras atividades do meio;
- viii. Consolida as redes de comercialização (Ramos, 2013).
- ix. Além dos produtos alimentícios, o PAPA-DF permite também a venda de artigos de artesanato e produtos de floricultura, abrindo assim uma nova janela de mercado tanto para as comunidades tradicionais como extrativistas (Guimarães, 2015).

Um aspecto de importante relevância de programas como o PAPA-DF é o estímulo dado ao desenvolvimento regional, isso visto através do aquecimento do comércio local, porque quando a compra é realizada de um grande fornecedor pode acontecer que o capital escape para outras regiões. Mas a compra realizada dentro da agricultura local, através de instituições, faz com que o movimento do capital seja dentro do comércio regional, permitindo que esse movimento gerado pelo dinheiro proporcione benefícios diretos e indiretos para diversos segmentos (Guimarães, 2015).

Quando o Estado cria políticas públicas voltadas de forma específica para a agricultura familiar ele mexe na dinâmica do mercado, mas essas políticas devem promover a agricultura familiar não apenas em caráter compensatório, mas deve colocar esse público como portador da segurança alimentar e estimulador de desenvolvimento sustentável do país (Guimarães, 2015).

O PAPA-DF vai além dos agricultores familiares que apenas produzem alimentos, ele abrange agricultores que trabalham com artesanato e produção de flores no DF. Isso permite a inserção desses produtores dentro de um mercado que não era possível alcançar estando apenas no PAA e no Pnae (Ramos, 2013).

Uma vez que o DF é constituído, na grande maioria, por órgão da Administração Pública, que requerem muitos produtos alimentícios e artesanais, possibilitam que o agricultor familiar seja inserido no mercado institucional por meio destes programas governamentais (Ramos, 2013).

O PAPA-DF permite que tenhamos um entendimento sobre o papel que a agricultura familiar representa no desenvolvimento da sociedade brasileira, especialmente no crescimento mais igualitário dos setores excluídos da economia e com a melhora da atuação dos agricultores familiares enquanto atores dessa economia (Ramos, 2013).

2.2 Segurança Alimentar e Nutricional nas Políticas Públicas

A agricultura familiar ao promover desenvolvimento nas condições econômicas e sociais, teve reconhecimento internacional, recentemente. Havendo um consenso pela comunidade de desenvolvimento (Banco Mundial, FAO, ONU, BID, etc.) em que a agricultura familiar tem uma importância fundamental no abastecimento de alimentos (feijão, arroz, leite, carne, etc.), e que junto a isso, promove segurança alimentar e nutricional, causa mudanças das estruturas econômicas e sociais nacionais e regionais, e tem um papel muito importante na preservação sustentável de ecossistemas (Fornazier, Lopes; 2015).

Mas ainda existe um número grande de pessoas que estão em situação de fome ou com alimentação precária, o que não combina com a quantidade de alimentos que são produzidos mundialmente, e esse número de alimentos produzidos cresce a cada ano. Uma reflexão proposta por Josué de Castro pode expor o porquê que existe essas contradições, quando afirma que: “o fenômeno da fome não é consequência da superpopulação ou decorrente de questões climáticas ou raciais, mas um flagelo construído pelos homens em suas opções políticas e econômicas” (Garcia e Recine, 2014).

Essa análise sociopolítica da fome apressou e fortaleceu a criação de políticas públicas direcionadas à Alimentação e Nutrição do Brasil, integrando a definição de Segurança Alimentar, reservado, até a metade dos anos 1990, ao caráter biológico e higiênico-sanitário dos alimentos (Garcia e Recine, 2014).

É importante que a segurança alimentar seja tratada de forma ampla, contendo não apenas as situações de saúde das pessoas, de higiene dos alimentos e da autenticidade da produção, mas fazer com que tenha um crescente nas condições de renda e emprego de pequenos agricultores

familiares e trabalhadores rurais que fazem parte da produção alimentar (Almeida e Ferrante, Paulillo, 2005).

Para certificar que as entidades assistenciais que auxiliam as pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar e/ou nutricional, teriam acesso aos alimentos e também para estimular a agricultura familiar, foi criado, no contexto do Fome Zero, o Programa de Aquisição de Alimento (PAA) (HESPANHOL, R. A. de M.; 2013).

É importante constatar que as políticas públicas não estão somente preocupadas em sua concepção, mas esforçam-se em colocar os aspectos práticos de sua operacionalização, dimensões relacionadas tanto à política agrícola como à política de segurança alimentar e nutricional (Grisa, Schmitt e Mattei, 2010; Maluf e Leite, 2010).

No mesmo tempo em que é um elemento da política de segurança alimentar e nutricional, o programa busca pôr em exercício uma sucessão de diretrizes ratificadas pela *II Conferência Nacional de Segurança Alimentar*, realizada em Olinda, PE, em março de 2004, e que têm o direito humano a uma alimentação saudável enquanto princípio articulador (Grisa, Schmitt e Mattei, 2010; Maluf e Leite, 2010).

No ano de 2006, a Lei nº 11.346, determinou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que aplicou a mesma definição conceitual assumida atualmente pelo Brasil em 2004, na *II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*, sendo Segurança Alimentar e Nutricional (SAN):

[...] a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável (Lei nº 11.346, 2006).

Em 7 de novembro de 2011, na *IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN)*, o Distrito Federal adotou o SISAN, afirmando o compromisso de compor o I Plano Distrital de Segurança Alimentar e

Nutricional (I PDSAN), que tem como um dos seus sentidos o incentivo à promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralização, de base agroecológica, de produção, extração, processamento, distribuição e comercialização de alimentos, além de incentivar à produção e à agroindústria de base familiar. Com estas instruções, o I PDSAN foi lançado no dia 23 de outubro de 2013 (Brasil, 2013), enquanto acontecia o I Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Garcia e Recine, 2014).

No campo do Distrito Federal, torna-se preciso a atuação do governo para integrar a agricultura familiar em várias dimensões e políticas, ultrapassando a alimentação escolar, atingindo os programas e equipamentos públicos de provimento alimentar e promotores de SAN do DF, dessa maneira incentivar as cadeias produtivas curtas e motivar uma alimentação efetivamente adequada e saudável (Garcia e Recine; 2014).

3. METODOLOGIA

Este estudo baseia-se em uma pesquisa descritiva, de abordagem qualitativa e quantitativa dirigida como estudo de caso.

A primeira etapa do trabalho consistiu na comparação de dados apresentados sobre o PAPA-DF em um Trabalho de Conclusão de Curso no ano de 2015 realizado pelo Adailton Soares Guimarães (GUIMARÃES, 2015), com o intuito de apresentar a evolução do programa no decorrer dos anos que se passaram. Além disso, se utilizou de pesquisa bibliográfica sobre os mercados institucionais e segurança alimentar e nutricional (SAN).

A pesquisa quantitativa é determinada pelo uso da quantificação, tanto nas categorias de coleta de informações quanto na conversação delas através de técnicas estatísticas.

A pesquisa quantitativa procura a confirmação das hipóteses por meio do aproveitamento de dados estruturados, estatísticos, com estudo de um grande número de casos significantes, sugerindo um rumo final da ação. Ela

quantifica os dados e abrange os resultados da amostra para quem tem interesse.

A segunda parte do trabalho constitui na realização da entrevista semiestruturada (Apêndice 1) com os gestores do Programa do PAPA-DF. No total foram entrevistadas quatro pessoas, dos seguintes órgãos: SEAGRI, CONSEA e do Banco de Alimentos, com entrevistas de tempo aproximado de trinta minutos.

Tem-se como conhecimento de que a entrevista é o método mais condizente porque atinge visões distintas a respeito do mesmo assunto, especialmente, em uma situação marcada por grupos instigados; descreve-se como instrumento capaz de constatar as diversas maneiras de se pensar livre de um prejulgamento ou falsa crença de que um discurso se fundamenta como verdade da realidade. A entrevista viabiliza a “luz e a sombra da realidade” (Garcia, 2013).

O ideal para os pesquisadores pouco experientes é a utilização do roteiro de entrevista semiestruturada, porque simultaneamente propicia uma abordagem segura, já que é precedentemente desenvolvida, não se molda as respostas para perguntas específicas, quer dizer, permite a quem está sendo entrevistada uma liberdade maior para pensar sobre os diversos aspectos trazidos pelo assunto, assegurando para o pesquisador uma riqueza e profundidade das informações recolhidas (Garcia, 2013).

As entrevistas foram previamente e preferencialmente marcadas com os gestores do programa via correio eletrônico ou, quando necessário, agendadas por telefone.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O PAPA-DF, de acordo com a SEAGRI, fundamentalmente é um programa que permite aos órgãos do executivo do Distrito Federal comprar diretamente da Agricultura Familiar, sob essa ótica trata-se do desenvolvimento socioeconômico ao gerar emprego e renda no campo. Para o PAPA também foi dado a atribuição de permitir, contribuir para a Segurança Alimentar e Nutricional, o fato é que os órgãos do executivo quando fazem a demanda pelo

PAPA-DF nem sempre o objetivo principal é garantir a segurança alimentar, principalmente falando daqueles que estão em situação de vulnerabilidade alimentar. Segundo a SEAGRI, o PAPA-DF se complementa mais integralmente na política dele quando atende tanto ao fomento socioeconômico quanto a Segurança Alimentar e Nutricional quando atende demanda da SEDES, que se fez um levantamento geral de tudo que foi adquirido no âmbito do PAPA, 80% da demanda é SEDES. A SEDES é um órgão de governo que trata de questões sociais e apoio alimentar, inclusive das famílias que estão passando por dificuldades. Quando atendendo essa demanda está de fato inteiro no propósito de garantia de desenvolvimento socioeconômico e de Segurança Alimentar e Nutricional, mas nem todas as requisições do PAPA-DF são necessariamente para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional. Algumas delas têm o viés mais de desenvolvimento socioeconômico da atividade rural do que da Segurança Alimentar e Nutricional.

Mas, para o CONSEA, se tratando da definição da Segurança Alimentar e Nutricional, o PAPA-DF está em concordância com essa definição, atendendo satisfatoriamente bem as famílias que dele participam. Apesar de não conseguir atingir todas as famílias como deveria, mas devido à limitação financeira do programa, o GDF tem tentando, a contento, atingir o máximo possível de famílias, tanto os produtores da agricultura familiar quanto os próprios beneficiários.

O PAPA em si atinge tanto quem está necessitado alimentariamente como quem produz, que são os produtores da agricultura familiar. Esse dinheiro da venda com a produção para o PAPA, mesmo que sendo pouco, faz-se distinto para a renda familiar.

Uma das questões importantes colocadas pela SEAGRI para o PAPA-DF é que não há a figura do atravessador dessas compras, o negócio é feito diretamente com o agricultor, eliminando o intermediário que muitas das vezes atravessavam e retiravam muito da viabilidade econômica, sendo assim, o agricultor familiar adquire uma rentabilidade mais justa. O PAPA-DF tem uma característica que permite criar uma reserva de mercado para a agricultura familiar sendo que em uma licitação normal um pequeno agricultor concorreria

com uma grande empresa e nem sempre, por questão de escala, de organização e uma série de fatores seria possível entrar nesse mercado. Então é garantido através do PAPA-DF que essa fatia do mercado seja reservada para esse público específico com todas as suas peculiaridades garantindo a aquisição direta.

Para a CONSEA existe uma melhoria significativa para essas famílias de produtores da agricultura familiar a partir do momento que a família por si só já está produzindo o gênero alimentício para ofertar dentro do PAPA-DF. A produção não sai 100% para o PAPA, tendo assim a garantia para uma alimentação equilibrada. Então, através do PAPA essas famílias adquirem uma alimentação que lhes proporciona uma Segurança Alimentar, ao mesmo tempo em que, obtém recursos financeiros por parte das vendas.

Entendendo isso sobre a lógica da vantagem do desenvolvimento sócio econômico, do público da agricultura familiar, essa abertura de mercado para a agricultura familiar possibilita a participação no mercado que de outra forma ele não poderia acessar. No PAPA-DF, segundo a SEAGRI, o agricultor familiar pode participar tanto de forma individual como organizado, ressaltando que todos os trabalhos que se desenvolveu no âmbito da extensão rural no país, foram para que os agricultores sempre se organizassem em cooperativas ou associação para comercializar, por esse motivo a importância de fomentar a participação organizada. Isso permite que o agricultor familiar venha a ser educado no sentido de apresentar produtos de qualidade e saber o que é a padronização, qualidade de produto e a necessidade de emitir nota fiscal. A partir do momento que o agricultor familiar começa a ter consciência desses conceitos, ele passa a acessar novos mercados. O desenvolvimento, no ponto de vista, inclusive da extensão rural, é para que os agricultores se organizem para se tornarem mais fortes.

A melhoria da qualidade de vida dessas famílias que participam do Programa PAPA é significativa, diz o CONSEA. Tem-se a visão de que as famílias, após entrar no programa, apesar de apresentarem uma melhoria não muito grande, há uma melhoria a ser levada em consideração. Esse avanço é dado de forma gradativa.

Se tratando das famílias que são beneficiadas pelo PAPA, essa distribuição dos gêneros alimentícios é feita pelo Banco de Alimentos. O Banco de Alimentos é quem faz essa ponte entre receber o gênero alimentício do produtor e repassar para quem está necessitando. Essa capacidade de sempre ter alimentos disponíveis para que tenha uma movimentação no âmbito da produção e fornecimento as famílias, são dadas através do que se chama de Circuito Curto. O Circuito Curto possibilita a compra de produtos locais de forma direta do produtor, sendo uma forma de garantir a qualidade, rastreabilidade e autenticidade dos produtos e uma forma de contribuir para a economia local. Geralmente os produtores que não podem ou não pretendem aderir às exigências que são impostas pelas cadeias de distribuição, decidem por comercializar os seus produtos através de Circuito Curto, o que é uma vantagem para os pequenos produtores da agricultura familiar.

Tabela 1: Relação sumária dos contratos celebrados no PAPA-DF de 2015 a 2018.

Ano	Órgão demandante	Fornecedor	Valor do contrato (R\$)	Participantes	N de Mulheres	Objeto	Tipo produto
2015	SEDESTMIDH	COOTAQUARA	798.360,00	99		Aquisição de Cestas verdes convencionais e orgânicas, compostas por frutas, verduras e legumes.	<i>in natura</i>
2015	FJZB	ASPAG	253.312,50	68		Aquisição de hortifrutigranjeiros para alimentação do plantel de animais do FJZB	<i>in natura</i>
2015	EMATER	COPAS	24.600,00	3		Kits lanches para fornecimento no EVAF da AgroBrasília 2015	<i>in natura</i>
2015	SEDESTMIDH	FLORES DE CONT.	7.380,00	2		Kits lanches para pré-conferências	processado
2015	SES	FLORES DE CONT.	9.840,00	4		Kits lanches para pré-conferências	processado
2015	SEAGRI		30.600,00			Feno	não alimentício
2015	SEDESTMIDH	COPAS	8.129.133,60	91		Aquisição de produtos lácteos	processado
2015	BRB	COPAS	37.261,20	5		Aquisição de lácteos	processado

					para fornecimento de lanches aos funcionários do BRB		
2015	SEAGRI	ASTRAF	30.600,00	1		Feno	não alimentício
2015	BRB	COPAS	77.428,80	40		Leite e manteiga para 2016	processado
2015	SEDESTMIDH	COPAS	21.019,20	40		kits lanches	processado
2015	FJZB	ASPAG	14.256,00	8		Banana	<i>in natura</i>
2015	EMATER	COOPFAM	20.872,68	2		Café	processado
Subtotal	-	-	9.454.663,98	364	-	-	-
2016	SEAGRI	COOPFAM	13.927,50	1		Café	processado
2016	FJZB		64.380,00			FLV	<i>in natura</i>
2016	FJZB	PRORURA L	88.242,70	9	3	FLV	processado
2016	FJZB	PRORURA L	73.236,48	1		FLV	<i>in natura</i>
2016	SEDESTMIDH	ASTRAF	1.866.480,00	52	29	Cesta verde orgânica	<i>in natura</i>
Subtotal	-	-	2.106.266,68	63	32	-	-
2017	SEDESTMIDH	COAPAR	2.579.120,64	44	19	Lácteos	processado
2017	SEDESTMIDH	COOPERL UZ	4.928.623,44	61		Lácteos	processado
2017	SEDESTMIDH	COOTAQUARA	869.400,00	71		Aquisição de Cestas verdes convencionais, compostas por frutas, verduras e legumes.	<i>in natura</i>
2017	EMATER	COOPFAM	35.490,00	2		Café	processado
Subtotal	-	-	8.412.634,08	178	19	-	-
2018	EMATER	PRINCESS Maria Roseli de Freitas Gomes FLORES DE CONT. (Assoc. mulheres prod.)	39.909,50	1		Polpa de frutas	processado
2018	EMATER		9.189,00	1	1	Biscoito de polvilho (Peta)	processado
2018	EMATER		55.352,00	10	10	Biscoito de queijo e pão de queijo	processado
Subtotal	-	-	104.450,50	12	11	-	-

Fonte: SEAGRI, 2019.

A Tabela 1 expõe uma descrição sumária de todos os contratos realizados no PAPA-DF, desde janeiro de 2015 até o presente momento. Ressaltando que um mesmo produtor pode estar participando em mais de uma chamada pública, sendo assim o somatório do total de participantes pode sobrestimar o quantitativo de produtores.

Grande parte dos fornecedores que se encontram na Tabela 1 são cooperativas e associações, isso permite com que um número maior de

produtores forneça seus produtos, havendo também a redução dos custos de transação e permitindo com que haja um fortalecimento na organização social no meio rural.

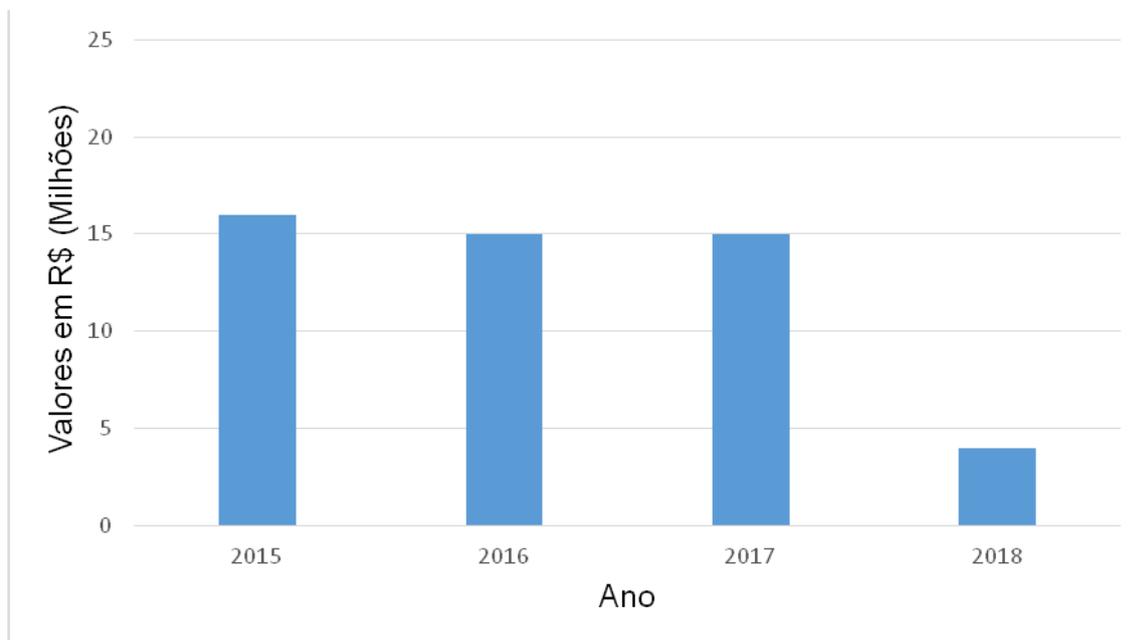


Figura 2: Total de recursos executados no Distrito Federal no PAPA-DF

Fonte: Graduanda pesquisadora, 2019.

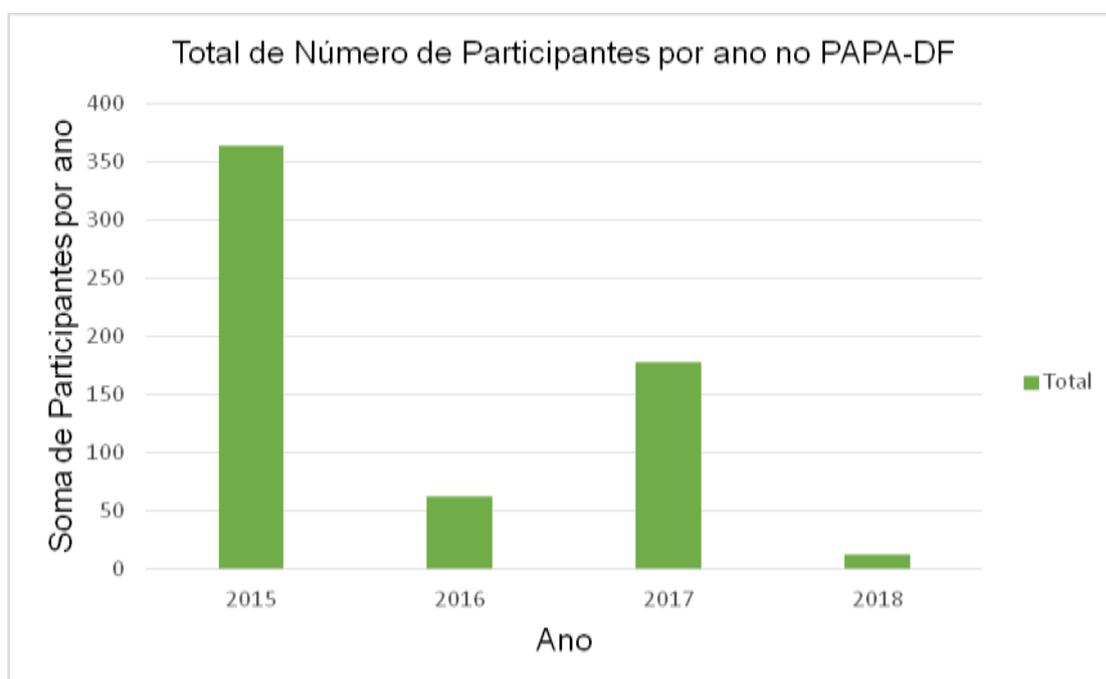


Figura 3: Total de Números de Participantes por ano no PAPA-DF

Fonte: Graduanda pesquisadora, 2019.

Nos gráficos 1 e 2 apresentados acima, vemos que no decorrer dos anos de 2015 à 2018 houve uma redução nos números, tanto em valores (R\$) quanto em número de participantes por ano. Indo de acordo com a SEAGRI, ao se referir à redução nos números de participantes, algumas mudanças ocorreram na forma de operacionalizar o PAPA-DF para tentar inclusive alcançar o maior número possível de beneficiados. Algumas mudanças se deram inclusive por edital, por exemplo, começou-se a valorizar as organizações que tivessem nas propostas técnicas de venda o maior número de agricultores, de forma a potencializar o número de participantes. O PAPA-DF trabalha com limite individual de 120 mil reais. Foi observado no início do programa que bastava poucos agricultores serem relacionados numa proposta técnica de venda para que se alcançasse limites relativamente altos de valor financeiro na participação. Então se determinou por meio digital que fosse um maior número de beneficiados a serem apresentados, passando a dar preferência a contratar aqueles que apresentassem o maior número de beneficiários na proposta técnica de venda de forma alcançar o maior número possível de agricultores. Outras questões que se que envolvem mais a parte administrativa foi adotada, inclusive via grupo gestor do programa. Um outro ponto importante que foi tomado foi o incentivo a organização que também estabeleceu como prioritária aquisição da produção de grupos organizados.

Foi informado pela SEAGRI que em 2017 foi publicado o decreto, que não está em pleno vigor operacional, mas já está vigente, onde estabelece a obrigatoriedade de todos os órgãos do executivo obter pelo menos 30% do que é adquirido em alimentos da agricultura familiar.

Se tratando do ponto de vista da organização rural e da verticalização dos produtos, para a SEAGRI, o PAPA-DF ainda precisa passar por melhorias. A agricultura tem um viés da profissionalização que vem buscando cada vez mais agregar valor ao seu produto. Há órgãos do Distrito Federal que não possuem interesse por produtos *in natura*, então, é interessante que aconteça essa profissionalização para que o decreto publicado seja vantajoso tanto para os agricultores como para os órgãos, possibilitando um maior número de produtos disponíveis. Enquanto não conseguir superar essas dificuldades sobre o ponto de vista da agroindústria, não será possível avançar na oferta.

Conforme o gráfico apresentado abaixo, os números de alimentos processados confirmam a necessidade de investimento na agroindústria.

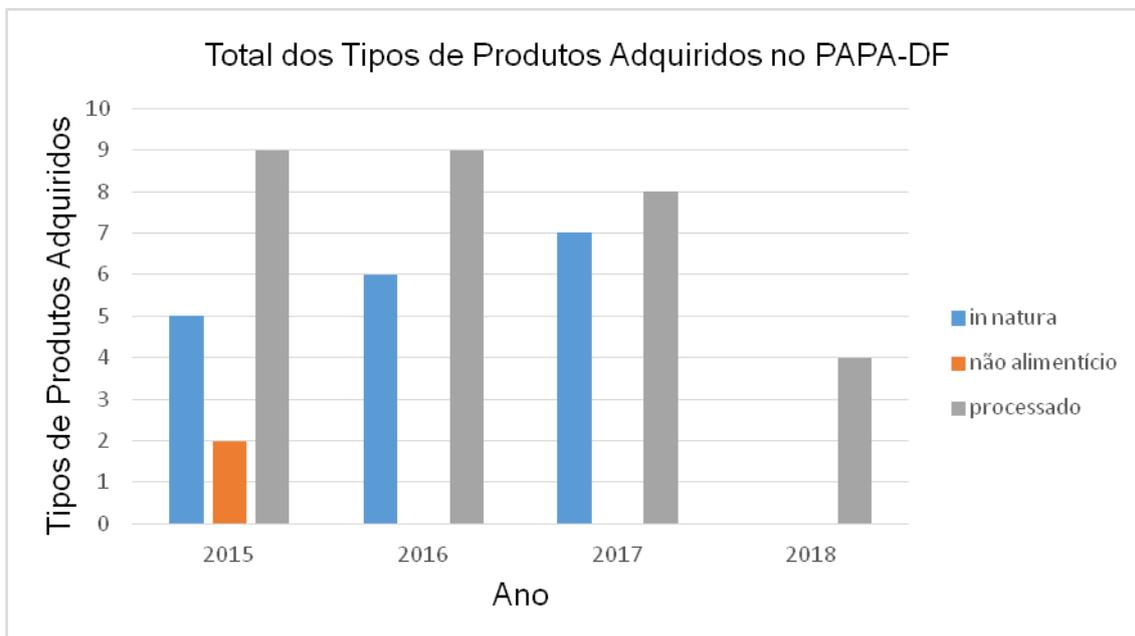


Gráfico 3: Total de Tipos de Produtos Adquiridos no PAPA-DF

Fonte: Graduanda pesquisadora, 2019.

A justificativa para que tenha um aumento significativo para os alimentos processados se dá devido a algumas instituições, pela obrigatoriedade dos 30% dos alimentos serem da agricultura familiar, como dito anteriormente, aderirem pelo prazo de validade para consumo.

Já no ponto de vista da Segurança Alimentar e Nutricional, para o CONSEA, o PAPA-DF está em uma situação satisfatória, mas que também requer melhorias. Essa melhoria se daria a partir do momento que tivesse uma abrangência maior do programa atingindo mais famílias.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAPA-DF fundamentalmente é um programa que permite aos órgãos do executivo do Distrito Federal comprar diretamente da Agricultura Familiar,

sob essa ótica trata-se do desenvolvimento socioeconômico ao gerar emprego e renda no campo. Para que o PAPA-DF atinja as duas pontas, a Segurança Alimentar e Nutricional e o desenvolvimento socioeconômico, é determinante que a demanda dos órgãos executivos seja para o provimento das necessidades alimentares ou institucionais.

Schmitt (2005) destaca a importância de constatar que as políticas públicas não estão somente preocupadas em sua concepção, mas esforçam-se em colocar os aspectos práticos de sua operacionalização, dimensões relacionadas tanto à política agrícola como à política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Quando se tratando da Segurança Alimentar e Nutricional o PAPA-DF atendendo satisfatoriamente bem as famílias que dele participam. Essa distribuição dos gêneros alimentícios para as famílias beneficiadas é feita pelo Banco de Alimentos, mas quando questionados sobre a quantidade em números dessas famílias beneficiadas pelo PAPA-DF foi dito que não há um número relevante, que se usa mais o PAA do que o PAPA-DF.

A falta de comunicação entre os órgãos entrevistados deixou a desejar maiores informações e casamento de dados para que a pesquisa tivesse maiores informações. No entanto, os dois pontos de vista fazem como que seja necessária a comunicação entre os órgãos para que assim, juntos, possam alavancar o programa que tem uma visão tão promissora de crescimento e alcance para os agricultores familiares.

Confirmando as palavras de Garcia e Recine (2014), no Distrito Federal, torna-se preciso a atuação do governo para integrar a agricultura familiar em várias dimensões e políticas, ultrapassando a alimentação escolar, atingindo os programas e equipamentos públicos de provimento alimentar e promotores de SAN do DF, dessa maneira incentivar as cadeias produtivas curtas e motivar uma alimentação efetivamente adequada e saudável.

O PAPA-DF tem uma estrutura que pode alcançar ainda mais em número e melhorias, reforçando tanto o desenvolvimento socioeconômico, ao trabalhar a profissionalização dos agricultores familiares, e uma forma de investir na profissionalização, como por exemplo, a procura por uma parceria

dentro do programa (PAPA-DF) com a EMATER-DF, buscando assim, auxiliar os produtores para que esses números e as melhorias possam vir a aumentar usufruindo ainda mais de produtos e produtores que estejam ligados ao programa. Isso trará benefícios consideráveis no âmbito do Distrito Federal, pelo simples fato de ser um programa voltado para a economia local.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. M. de M. C; Ferrante, V. L. S. B; Paulillo, L. F.; Redes de segurança alimentar e agricultura familiar: a merenda escolar como instrumento de desenvolvimento local. Revista Internacional de Desenvolvimento Local. Vol. 7, N. 11, p. 33-44, Set. 2005.

BRASIL. Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal. I Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Sedest; Consea; 2013.

BRASIL. Lei 11.326, de 24 de Julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília: Diário Oficial da União - DOU. 24 Julho 2006.

BRASIL. Lei 11.947, de 16 de junho de 2009; que modifica o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília: Diário Oficial da União - DOU. 2009.

BRASIL. Lei 12.512, de 14 de outubro de 2011; que Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. Brasília: Diário Oficial da União - DOU. 2011.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas a assegurar o direito humano à alimentação e dá outras providências. Diário Oficial da União 18 set. 2006.

DISTRITO FEDERAL- SEAGRI/DF. Portaria N°66, que dispõe sobre metodologia para apuração do preço dos produtos para efeito de aquisição no âmbito do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF.

Brasília: Diário Oficial do Distrito Federal; Seção 1 (p. 4). DODF. 10 de Setembro de 2013.

Distrito Federal. Lei nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012. Dispõe sobre a criação do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF e dá outras providências. Diário Oficial do Distrito Federal 8 fev 2012.

FORNAZIER, A.; LOPES, M. de R.; Modalidades de compras públicas de alimentos da agricultura familiar no Brasil, Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, Ministério da Cidadania, 2015.

GARCIA, G. S.; RECINE, E.; Perspectivas do fornecimento de produtos da agricultura familiar para os equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional no Distrito Federal. Demetra; 2014; 9(2); 411-429

GUIMARÃES, A. S.: Pesquisa documental e de campo sobre o desenho e execução do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura no Distrito Federal: (PAPA/DF). Trabalho de Conclusão de Curso. Agronomia. Universidade de Brasília/Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária. Brasília, 2015. 40 p.

HESPANHOL, R. A. de M.; Programa de aquisição de alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar; Soc. & Nat., Uberlândia. 25 (3): 469-483, set/dez/2013.

PAULA, M. M. de; KAMIMURA, Q. P.; SILVA, J. L. G. da; Mercados institucionais na agricultura familiar. Dificuldades e desafios. Revista de Política Agrícola; Ano XXIII – Nº 1 – Jan./Fev./Mar. 2014.

RAMOS, G. M.; Políticas Públicas para a agricultura familiar – O caso do programa de aquisição da produção da agricultura do Distrito Federal, 2013.

SCHMITT, C. J.; Aquisição de alimentos da agricultura familiar Integração entre política agrícola e segurança alimentar e nutricional. Revista de Política Agrícola, Ano XIV - Nº 2 - abr/maio/jun. 2005.

TRICHES, R. M.; GRISA, C. NERA, Presidente Prudente, v. 26, p. 10-27, 20015. ISSN 18066755.

APÊNDICES

APÊNDICE 1

Roteiro de Entrevista Semiestruturado

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA –
PAPA/DF: ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Identificação do entrevistado por meio do setor de representação:

Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

- Segurança Alimentar e Nutricional é definida como “*a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis*”. O PAPA-DF, de acordo com a definição de SAN, ele realiza de forma prática a aplicação desse conceito?
- Há constatação da melhoria alimentar das famílias que produzem os alimentos para o programa?
- E as que consomem? Como é feito esse levantamento de dados?

Circuito Curto de Produção e Agricultura Familiar

- Tendo conhecimento de que o circuito curto de produção proporciona que tenha facilidade nas vendas dos produtos produzidos por agricultores familiares e que facilita a interação entre o produtor e consumidor e de certa forma influenciando no que é produzido, o Sr(a) acredita que o circuito de produção esteja em consonância com o conceito de SAN?

Mercado Institucional

- Quais os benefícios assegurados àqueles agricultores familiares que tem acesso ao mercado institucional dos equipamentos públicos de Alimentação e Nutrição?

Evolução do PAPA-DF

- O que foi feito e/ou incrementado para a melhoria do programa? Seja em maior número de contratos, em maior alcance de agricultores familiares ou em maior número de alcance de beneficiados.
- O PAPA-DF está em um ponto satisfatório na visão do Sr(a)? Foi alcançado a expectativa colocada desde a criação do programa até os dias de hoje?